



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 146/2013.

Autoriza a cedência da servidora Keyla de Brito Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar Nº 49, de 15 de março de 2010;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cedência da servidora Keyla de Brito Silva, Profissional de Saúde Pública, matrícula Nº 2286, para a Prefeitura Municipal de Corumbá, com ônus para a origem.

LADÁRIO-MS, 19 de abril de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal